



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 07 de Março de 2022.

Considerando a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço de artes gráficas digitais para atender a Câmara Municipal de Guaçuí, remeto ao Procurador Geral desta Casa de Leis o Processo nº 009/2022, para que seja emitido parecer e de acordo com os tramites e providenciar o andamento das medidas jurídicas necessárias para a contratação.

Atenciosamente;


MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES